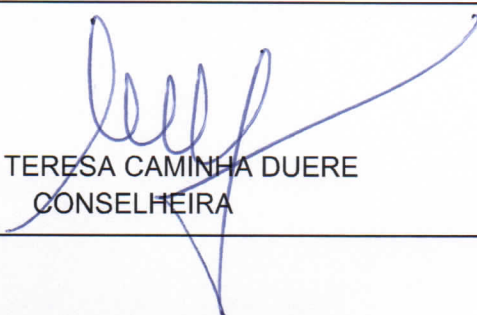




GC06/TCE-PE
Fls.: 34 @

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1404673-8
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	FRANCISCA MARIA DE CARVALHO PESSOA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 98/2014 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 03/07/2014
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 25 de Setembro de 2014.	
 MARIA TERESA CAMINHA DUERE CONSELHEIRA	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7306/2014

PROCESSO TC Nº 1404673-8

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): FRANCISCA MARIA DE CARVALHO PESSOA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 98/2014 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 03/07/2014

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 25 de Setembro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Certificamos que a Decisão Monocrática
TC. Nº 7306 de 25/09/14
Foi publicada no Diário Eletrônico do
TCE/PE em 01/10/14 na página 14

JOSÉ DEODATO DE ALENCAR
Diretoria de Plenário
Matrícula nº 0110